

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****INFORMAÇÃO GEC Nº 95/2023**

Processo: 03429/2021

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

Assunto: Contratação de empresa especializada em comunicação corporativa

Interessado: Gerência de Comunicação, Gerência de Planejamento e Gestão

**ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023, às 10 horas, em sua Sede no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, a Comissão Especial de Licitação - CEL, reuniu-se para realizar o julgamento dos pedidos de Recursos e Contrarrazões, conforme segue abaixo.

Objeto: *“Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de comunicação corporativa, para: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional; b) criação e execução técnica de ações e elaborações de materiais de comunicação corporativa e de conteúdos; c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação corporativa, destinadas a expandir os efeitos da atuação do Confea junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias.”*

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes, em face ao julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência 02/2022, processo SEI nº 03429/2021, quais sejam elas:

1. **CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 19.028.775/0001-01;**
2. **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.758.602/0001-80;**
3. **IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL S/S, CNPJ: 26.428.219/0001-80; e**
4. **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 03.958.504/0001-07.**

Trata-se ainda das contrarrazões apresentadas pelas licitantes, em face aos recursos apresentados:

1. **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.758.602/0001-8;**
2. **IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL S/S, CNPJ: 26.428.219/0001-80; E**
3. **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 03.958.504/0001-07; e**
4. **BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.359.094/0001-03.**

Vale destacar que de acordo com a legislação vigente e o Edital, a Comissão Especial de Licitação – CEL,

publicou no Diário Oficial da União-DOU, em 21/10/2023 – AVISO DE SORTEIO, a relação dos profissionais a serem sorteados para compor a Subcomissão Técnica, respeitando o prazo para que qualquer interessado pudesse impugnar integrantes da relação apresentada, caso tivesse alguma discordância mediante fundamentação jurídica plausível. Assim sendo, não houve apresentação de qualquer recurso nesse sentido, de forma que o sorteio foi realizado, em perfeita obediência as previsões editalícias. Desta forma a CEL no dia 13 de abril de 2023, em Sessão Pública e na presença dos representantes legais das empresas, com base nos relatórios da Subcomissão Técnica (SEI nº 0737277 e 0739703), divulgou os resultados das pontuações apuradas, respeitada a seguinte ordem de classificação: BR MAIS: 96 PONTOS; CDI: 85,5 PONTOS; IN.PACTO: 84,7 PONTOS; IN.PRESS: 83,8 PONTOS; PARTNERS: 81,50 PONTOS e DESCLASSIFICADA a empresa: APEX: por apresentar informação que possibilitou a identificação de autoria do documento apresentado.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Registra-se que os prazos para interposição de Recursos Administrativos, bem como, das Contrarrazões foram apresentados tempestivamente, conforme já anexado aos autos e comunicado aos licitantes.

III – DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS:

A CEL registra que durante a realização da Sessão Pública de abertura do certame, que ocorreu em 22 de novembro de 2022, na qual contou com presença de diversos representantes das empresas licitantes, conforme consta no Documento SEI nº 0683847, procedeu o recebimento dos Invólucros de números 01,02,03,04 e 05, tendo sido atestado pelas licitantes que todos estavam em acordo com Edital. Ato contínuo, a Segunda Sessão Ordinária, ocorrida em 19 de janeiro de 2023, e, a Sessão Complementar, realizada em 10 de fevereiro de 2023, foi recepcionado os Invólucros de número 2 - “Apócrifos”, que após verificado que não apresentava nenhuma violação ou identificação que pudesse identificar autoria, retirou seu conteúdo e o subscreveu, passando aos licitantes para fazerem suas consignações. Logo em seguida a CEL apresentou os Invólucros de número 04 para verificação de sua integridade e rubrica dos participantes. Conforme consta no edital, em havendo concordância expressa dos licitantes, haveria o encaminhamento de tais invólucros à Subcomissão Técnica para análise e manifestação, respeitando a ordem de suas entregas e devoluções, o que de fato aconteceu, conforme ocorreu e consta registrado nos autos.

Assim sendo, a CEL, no tocante às questões relativas ao “julgamento das propostas técnicas”, apenas recepcionou e cotejou as pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica a cada licitante, não possuindo, portanto, conhecimento tão pouco poderes para alterar o julgamento da Subcomissão Técnica. Desta forma, foram encaminhados os Recursos e Contrarrazões à Subcomissão Técnica, a quem compete analisar essa matéria, a qual manteve sua decisão inicial, conforme narrativa e fundamentação constante na Ata lavrada pela mesma (Documento SEI nº 0761611), que passa a fazer integrante desta análise.

Diante disso, a CEL baseada nas razões e fundamentações da Subcomissão Técnica, mantém a decisão ora recorrida, de modo que conhece as peças apresentadas, por terem sido entregues tempestivas, porém, nega provimento aos recursos.

IV – DA DECISÃO

1. Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação, no tocante ao julgamento das propostas técnicas, com base na manifestação da Subcomissão Técnica, consignado sua ATA (Documento SEI nº 0761611), julga improcedente os recursos apresentados pelas licitantes na Concorrência nº 02/2022, Processo SEI nº 03429/2021, quais sejam elas: **CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA**, CNPJ: 19.028.775/0001-01; **IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ: 15.758.602/0001-80; **IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL S/S**, CNPJ: 26.428.219/0001-80 e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, CNPJ: 03.958.504/0001-07; de forma que permanecem inalteradas as pontuações/notas atribuídas pela Subcomissão Técnica às citadas acima. Dê-se ciência as empresas interessadas.

2. Manter as empresas **CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA; IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL S/S, PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA** classificadas, e a empresa **APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA** desclassificada, permanecendo inalteradas as pontuações/notas atribuídas pela Subcomissão Técnica.

3. Por fim, na forma do item 18.3 do Edital, encaminhamos o presente processo com vistas à Autoridade Superior para conhecimento e decisão.

Atenciosamente,
Comissão Especial de Licitação - CEL.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Francisco Ferregueti, Gerente**, em 24/05/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Francisco Santos, Assistente**, em 24/05/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Lucato, Gerente Financeiro(a)**, em 24/05/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762384** e o código CRC **953FA1CE**.